



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

5ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI NORMAS GERAIS

REGULAMENTO DA PROVA 2023

A 5ª Corrida Oficial de Itapevi será realizada no dia 26 de fevereiro de 2023. A data da prova poderá ter alteração por parte da contratante nos casos de motivo de força maior.

A prova de rua é oficial pela Federação Paulista de Atletismo, objetivo de difundir e proporcionar a corrida de rua e caminhada como forma de lazer e manutenção da saúde.

1. DA PROGRAMAÇÃO

- a) 07:00 Horas – Largada: Público Visitante e Residente de Itapevi, Masculino e Feminino. com percurso de 10.000 metros de distância.
- b) 07:30 Horas – Largada: Caminhada com percurso de 4.400 metros de distância.

2. PROVA PÚBLICO VISITANTE E PROVA RESIDENTE ITAPEVI

- a) Largadas: As provas serão realizadas simultaneamente com início na Av. Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) no estacionamento da Praça do Nordeste no acesso ao Supermercado Lopes, de onde seguirá no sentido Cohab, para acessar a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva sentido Amador Bueno e, na sequência, o primeiro retorno da rodovia para seguir pelo Novo acesso da COHAB na Av. Yasmim Aparecida Pacheco Godoy, acessar à esquerda na rua Líbano e, na sequência, acessar a direita na Avenida Pedro Paulino, fazer o retorno na Praça Princesa Isabel, acessando novamente a Av. Pedro Paulino, sentido bairro/Centro até a Rotatória da Cohab para acessar o Corredor Oeste seguindo na Av. Feres Nacif Chaluppe / Rua Nelson Ferreira da Costa até a divisa de Itapevi com Jandira, retornando novamente na Rua Nelson Ferreira da Costa / Feres Nacif Chaluppe seguindo até o ponto da largada inicial. Percorrendo um total de 10.000 metros de distância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

3. CAMINHADA

- a) *Largada: Av. Feres Nacif Chaluppe (Corredor Oeste) no estacionamento da Praça do Nordestino no acesso o Supermercado Lopes, seguindo no sentido Cohab e retornando na Rotatória, entrando novamente no Corredor Oeste seguindo na Av. Feres Nacif Chaluppe / Rua Nelson Ferreira da Costa até o retorno da Vila Dr. Cardoso, retornando novamente na Rua Nelson Ferreira da Costa / Feres Nacif Chaluppe seguindo até o ponto da largada inicial. Percorrendo um total de 4.400 metros de distância.*

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. RESIDENTES DE ITAPEVI

- a) As inscrições serão on line e estarão abertas para Residentes de Itapevi até 2.000 vagas para prova corrida e 200 vagas para prova caminhada, a partir do dia **01/02/2023 às 09 horas, até dia 05/02/2023**, ou a qualquer momento, se atingir a quantidade de 1.900 vagas (corrida) e 150 (caminhada) vagas on line respectivamente, podendo ser alterado a critério da contratante.
- b) Aos interessados da prova corrida que por qualquer motivo não conseguirem fazer inscrição on line, será disponibilizado até 100 vagas para inscrição presencial, em um ponto físico no Parque da Cidade (Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde) nas datas de 06 e 07/02/2023 das **13 horas as 21horas**.
- c) Aos interessados da prova caminhada que por qualquer motivo não conseguirem fazer inscrição on line, será disponibilizado até 50 vagas para inscrição presencial, em um ponto físico no Parque da Cidade (Rua Samuel da Rocha Galvão, 175 – Cidade Saúde) nas datas de 06 e 07/02/2023 das **13 horas as 21horas**.

4.2. PÚBLICO VISITANTE

- a) As inscrições On-line para público visitante serão realizadas de 06 a 07/02/2023, a partir das 9 horas, podendo ser alterado a critério da contratante, ou até atingir o limite de 800 inscrições.
- b) Obs: Não haverá inscrições presenciais para a categoria de público visitante.**
- c) As inscrições serão gratuitas mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível.
- d) Os alimentos devem ser entregues na retirada do chip e não serão aceitos sal, leite e outros alimentos perecíveis. (Obs. Com validade mínima de 30 dias)
- e) O participante residente em Itapevi poderá se inscrever na Prova Público Visitante, entretanto, só concorrerá em uma modalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

5. DAS INSCRIÇÕES PARA MENOR DE IDADE

- a) Serão aceitas as participações de menores, limitando-se a idade mínima de 16 anos, (Nascido até 26/02/2007) desde que respeitem os critérios abaixo:
- b) Estejam devidamente acompanhadas do Termo de Responsabilidade/Autorização com assinatura autenticada do responsável, conforme modelo disponível no site e anexo I deste Regulamento.
- c) O Termo acima deverá estar devidamente instruído de cópia do documento que comprove a legitimidade para autorizar o inscrito.

6. DA INSCRIÇÃO PARA RESIDENTES EM ITAPEVI

- a) Quantidade de vagas para prova corrida: 2.000, observando as alíneas a) e b) do item 04.
- b) Quantidade de vagas para prova caminhada: 200, observando as alíneas a) e b) do item 04.
- c) O candidato deverá comprovar que reside em Itapevi apresentando qualquer um dos documentos listados abaixo:**
- d) *Comprovante de Residência ou Título de Eleitor.*
- e) Ou declaração por escrito feito pelo titular que está no comprovante de residência, atestando que o participante reside no local.
- f) A declaração deverá estar acompanhada com cópia do comprovante de residência do declarante em anexo.
- g) Os demais documentos necessários que deverão ser anexados:
- h) RG;
- i) CPF;
- j) ou CNH que substituirá o RG e CPF;
- k) *Termo de Responsabilidade/Autorização* com assinatura autenticada em caso de menor, conforme estabelecido nas alíneas b), c) e d) do item 05;
- l) Os documentos deverão ser anexados no ato da inscrição no link ou presencialmente quando for o caso estabelecido **na alínea b) do item 04**. As inscrições realizadas online que não preencher todas exigências previstas nesse regulamento serão canceladas e as vagas disponibilizadas para novas inscrições.

7. DA INSCRIÇÃO PARA PÚBLICO VISITANTE

- a) Serão abertos inicialmente 800 vagas e as inscrições deverão ser efetuadas através de um link na internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi de 06 a 07/02/2023, a partir das 9 horas ou até atingir o limite de 800 inscrições.
- b) Idade mínima de participação 16 anos completos no dia da prova (Nascido até 26/02/2007)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- c) Documentos necessários que deverão ser anexados:
- d) RG;
- e) CPF;
- f) ou CNH no caso de maiores de 18 anos (que substituirá o RG e CPF);
- g) *Termo de Responsabilidade/Autorização* autenticado **em caso de menor**, conforme estabelecido nas alíneas b), c) e d) do item 05;

8. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

- a) No caso de não atingir o total de inscrições em qualquer uma das categorias a comissão de organização da prova avaliará a possibilidade de reabertura das inscrições.

9. DA CAMINHADA

- a) Serão abertas 200 vagas para residentes de Itapevi, as inscrições deverão ser efetuadas on line nas datas prevista no item 4. desse regulamento. Aos interessados que por qualquer motivo não conseguirem fazer inscrição on line, será disponibilizado um local para inscrição presencial, conforme alínea c) do item 04.

b) O candidato deverá comprovar que reside em Itapevi apresentando qualquer um dos documentos listados abaixo:

- c) *Comprovante de Residência ou título de eleitor;*
- d) Ou declaração por escrito feito pelo titular que está no comprovante de residência, atestando que o candidato reside no local.
- e) Os demais documentos necessários que deverão ser anexados:
- f) RG;
- g) CPF;
- h) ou CNH que substituirá o RG e CPF;
- i) *Termo de Responsabilidade/Autorização* autenticado **em caso de menor**, conforme estabelecido nas alíneas b), c) e d) do item 05;
- j) Os documentos deverão ser anexados no ato da inscrição no link ou presencialmente quando for o caso estabelecido **na alínea c) do item 04**. As inscrições realizadas online que não preencher todas exigências previstas nesse regulamento serão canceladas e as vagas disponibilizadas para novas inscrições.

10. DA RETIRADA DO CHIP e NÚMERO OFICIAL

- a) Só será retirado o chip/kit com a apresentação de protocolo de inscrição (gerado no ato da inscrição) acompanhado de um dos documentos com foto abaixo listados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- b) RG
- c) *Passaporte*
- d) *Carteira de Trabalho*
- e) *Carteira Nacional de Habilitação*
- f) *Documento oficial emitido por entidade de classe*
- g) Em caso de inscrição e a não participação no evento, implicará que candidato terá seu nome vinculado no cadastro da organização de prova e não poderá participar de inscrições de provas oficiais realizadas pela Prefeitura de Itapevi pelo período de dois anos contados a partir de 26/02/2023;
- h) O kit é composto de número de peito específico da prova que irá participar, alfinete e chip de cronometragem.
- i) O Kit frutas (01 banana e 01 maçã) será entregue no dia após a prova.
- j) Cada candidato terá um número de peito colorido referente a prova que participará, a cor será diferente conforme a modalidade (caminhada, residente e visitante)
- k) Cada candidato será responsável pelo seu kit, não havendo troca nem reposição do mesmo.
- l) A organização cederá como cortesia o guarda volumes, a mesma não se responsabilizará pelos pertences.

11. DA ENTREGA DO KIT

- a) Os kits para os atletas serão entregues nas seguintes datas e locais:

Dias 23 e 24/02/2023– Quinta-feira e Sexta-feira - Das 13: 00 às 21:00 e 25/02/2023 - Sábado – das 10:00 as 18:00.

- b) Local: Complexo Educacional Desportivo João Salvarani (Ginásio Municipal) - Av. Rubens Caraméz, 1.000. Não será entregue kits de cronometragem no dia do evento, exceto kit de frutas.

12. DA PREMIAÇÃO PÚBLICO RESIDENTE

Prova Residente em Itapevi

Troféu do 1º ao 5º lugar e premiação em **dinheiro**

1º lugar masculino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar masculino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar masculino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

4º lugar masculino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar masculino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

1º lugar feminino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar feminino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar feminino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar feminino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar feminino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

13. DA PREMIAÇÃO PÚBLICO VISITANTE

Troféu do 1º ao 5º lugar e premiação em dinheiro

1º lugar masculino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar masculino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar masculino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar masculino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar masculino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

1º lugar feminino R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

2º lugar feminino R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

3º lugar feminino R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

4º lugar feminino R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

5º lugar feminino R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

14. DA CRONOMETRAGEM POR FAIXA ETÁRIA

a) As categorias visitantes Masculino e Feminino, Itapevi Masculino e Feminino serão também cronometradas por faixa etária do 1º ao 5º, mas não receberão premiação exclusiva. As mesmas receberão como premiação medalhas de participação e terão divulgadas as respectivas classificações no ranking geral das categorias supramencionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) É de obrigação de cada candidato ler e concordar com os termos do presente regulamento para poder efetuar a inscrição, não podendo alegar falta de conhecimento das regras do mesmo.
- b) Ao se inscrever o candidato declara participar de livre e espontânea vontade para a prova, e está de acordo com as condições de participação colocadas.
- c) Ao se inscrever o candidato assume total responsabilidade pelos gastos gerados por e para si como transporte, alimentação, hospedagem, seguro e qualquer outra despesa.
- d) O candidato também se responsabiliza e atesta estar em condições para participar da prova.
- e) O candidato é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e desempenho, julgando por si só se deverá participar /ou continuar na prova.
- f) É obrigatório o uso do número na altura do peito durante a prova para identificação, sujeito o não uso, ou uso em desconformidade com este regulamento à penalidade.
- g) Ao se inscrever o candidato fornecerá seus dados e autoriza aos organizadores, apoiadores e realizadores enviem informações em seu nome ou em seu endereço eletrônico e físico.
- h) Ao se inscrever o candidato autoriza o uso de imagem retiradas no dia da prova para promoção da mesma, seja em banner, faixas ou redes sociais.
- i) Cada candidato recebe um chip e número de peito, o mesmo é responsável pelo seu kit, não havendo troca nem reposição.
- j) A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo realizar substituição de titularidade.
- k) A organização não terá responsabilidade em atendimento médico, no entanto haverá para o atendimento emergencial aos atletas um serviço de ambulância e médico para o primeiro atendimento, com a remoção a continuidade de atendimento será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.
- l) Não haverá reembolso por parte da organização bem como de seus pertences e artefatos esportivos utilizados na prova. Independente de qual valor ou motivo do extravio do mesmo ou danos durante a prova ou no guarda volume
- m) A organização não se responsabiliza por prejuízos e danos pessoais ou morais sofrido durante a realização da prova, sendo seus atos de única responsabilidade do mesmo.
- n) O atleta deverá se atentar a sinalização da prova para que não faça um percurso incorreto, durante o percurso terá tapete para reconhecimento de chip.
- o) A organização se dá o direito de alterar qualquer item deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do chip.
- p) Os organizadores poderão suspender o evento por questão de segurança pública vandalismo ou de força maior.
- q) Havendo qualquer questionamento e eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito a organização após a divulgação dos resultados no local da prova.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

- r) Após a realização da premiação será considerado homologado o resultado, não havendo possibilidade de retificação.
- s) Toda atitude antidesportiva ou irregular será passível de desclassificação.
- t) Só serão válidos e cronometrados os atletas que largarem, chegarem e realizarem o percurso estabelecido pela equipe organizadora.
- u) A prova será supervisionada pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO que homologará o resultado e aferição do chip e anotações caso haja.
- v) Qualquer situação necessária será julgada pela Comissão Organizadora que dará o veredito final.
- w) Após a prova será emitida a listagem provisória de resultados, caso haja discordância do resultado deverá ser entregue recurso por escrito alegando o possível erro.
- x) O recurso deverá ser entregue até o encerramento do evento às 11:00 horas. A comissão organizadora e o diretor da prova estarão incumbidos de analisar e decidir sobre o mesmo.
- y) Todos os concluintes devidamente inscritos e identificados com número no peito receberão medalhas de participação alusiva a 5ª Corrida Oficial de Itapevi.
- z) Caso em qualquer das categorias não haja inscritos, o valor da premiação será rateado proporcionalmente entre os demais vencedores dentro de sua respectiva prova.
- aa) O vencedor que não se apresentar no pódio para o recebimento da premiação será automaticamente desclassificado e a premiação será atribuída à classificação mais imediata e assim sucessivamente.
- bb) Exceto aqueles que por motivo de força maior tiver que se ausentar, mesmo assim deverá fazer por meio de termo escrito e assinado junto à comissão de realização da prova que irá deferir ou indeferir na presença do solicitante, nos casos de deferimento pela comissão, à premiação deverá ser feita em momento oportuno posteriormente, mas somente ao vencedor ou representante legal.

COMISSÃO ORGANIZADORA

5ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

5ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu _____ portador (a) do
documento de identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente na Rua: _____ na
qualidade de _____ do menor, AUTORIZO _____
_____ portador do documento de identidade RG
nº _____ e CPF _____ a se inscrever e participar da 5ª Corrida Oficial de
Itapevi Edição 2023.
Itapevi, _____ / _____ de 2023.

Assinatura do Responsável

RETIRADA DO KIT

- Necessário documento com foto;

- É obrigatória a entrega de 01 quilo de alimento não perecível na retirada do kit.

Esta Declaração só terá valor com a autenticação da assinatura do responsável pelo menor de idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rua Luiz Belli – 1.087 – 1º andar – Alto da Colina – Itapevi/SP - Tel.: (11) 4774-5927 e (11) 4141-1606

sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

5ª CORRIDA OFICIAL DE ITAPEVI

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM ITAPEVI

Eu _____ portador (a) do
documentode identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,
residente na Rua: _____ na qualidade de proprietário/procurador
declaro para os devidos fins que o (a) Sr. (a) _____ portador (a) do
documento de identidade RG nº _____ e CPF
_____ reside no imóvel situado na
_____, nº _____ Complemento _____,
Bairro: _____, cidade _____.

Itapevi, _____ / _____ de 2.023.

Assinatura